## Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 6.266, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Governo e Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal DANIELLE MURUCI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 119.925.717-67, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 017/2021.

<u>Parágrafo único</u> – A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 12 de fevereiro de 2021.

DENIS LESQUEVES NETO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

DANIELLE LEITE FREITAS

Procuradora Geral do Município